



ORDEM  
DOS MÉDICOS

# Modelo De Atividade Do Médico

## Especialista Em Cirurgia Maxilofacial

### PARTE 1.

#### INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

A Cirurgia Maxilofacial é uma especialidade médica que se dedica à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das patologias agudas e crónicas da cabeça e pescoço incluindo a cavidade oral. Abrange condições de origem congénita, hereditária ou adquirida, que podem resultar de doença, trauma, tumores, degeneração, envelhecimento ou outras causas.

De acordo com a Portaria n.º 51/2023, de 22 de fevereiro, a área de intervenção da especialidade de Cirurgia Maxilofacial é ampla e inclui: Traumatologia craniomaxilofacial; Patologia e cirurgia das articulações temporomandibulares; Patologia e cirurgia das glândulas salivares; Tratamento de tumores benignos e malignos da cabeça e pescoço; Patologia e Cirurgia oral; Correção de deformidades craniocervico-orofaciais, incluindo malformações congénitas (como os síndromes craniofaciais e fendas labiopalatinas); Cirurgia ortognática, incluindo casos associados à síndrome da apneia-hipopneia obstrutiva do sono e cirurgia reconstrutiva e modeladora da face e pescoço. A especialidade pode ainda atuar em domínios como patologia e cirurgia nasossinusal; patologia e cirurgia orbitoplástica, incluindo intervenção nas vias lacrimais; cirurgia implantológica oral e extraoral e cirurgia pré-protética.

Com um vasto campo de atuação, o especialista em Cirurgia Maxilofacial realiza técnicas e procedimentos cirúrgicos diferenciados e específicos, que englobam desde abordagens minimamente invasivas — como a artroscopia da articulação temporomandibular e a sialoendoscopia — até intervenções reconstrutivas de diferentes níveis de complexidade, adaptadas às necessidades clínicas e funcionais de cada caso.



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

A especialidade de Cirurgia Maxilofacial integra-se ativamente em consultas e reuniões multidisciplinares, assumindo um papel estratégico na abordagem de patologias complexas. Entre as áreas de colaboração, destacam-se a participação nas reuniões de Oncologia de Cabeça e Pescoço, de Malformações Congénitas e Anomalias Vasculares, bem como na abordagem multidisciplinar da Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono. Esta atuação conjunta assegura ao doente uma resposta abrangente, coordenada e de elevada qualidade, potenciando os melhores resultados.

O principal objetivo deste documento é sistematizar todas as vertentes da atuação do Cirurgião Maxilofacial, de forma que se estabeleça o Modelo de Atividade do Especialista em Cirurgia Maxilofacial que salvaguarde a qualidade do exercício médico em prol do doente com patologia craniomaxilofacial e pescoço.

O Modelo de Atividade pretende incluir a participação do Especialista em Cirurgia Maxilofacial na promoção da literacia em saúde, na prevenção da patologia craniomaxilofacial e do pescoço e no seguimento dos doentes com estas patologias.

Este Modelo reconhece que a aplicação da atual estruturação das carreiras médicas consigna diferentes patamares de responsabilidade ao Especialista em Cirurgia Maxilofacial com implicação nas funções e na sua alocação temporal relativa.

Este documento sustenta uma visão integrada do doente com patologia craniomaxilofacial e pescoço e possibilita definir o número de especialistas em Cirurgia Maxilofacial que são necessários para responder ao volume assistencial conhecido por instituição, de acordo com os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio) e os Tempos Padrão das Consultas Médicas (Regulamento n.º 724/2019, de 17 de setembro) definidos na Lei. O Modelo de Atividade do Especialista em Cirurgia Maxilofacial pressupõe que a qualidade do exercício médico da especialidade deve ser equivalente entre instituições, independentemente de serem públicas, privadas, do setor social ou do perfil da unidade de saúde em que o Especialista em Cirurgia Maxilofacial desempenha a sua função.



Por fim, assume-se que a responsabilidade total ou parcial na orientação do doente com patologia craniomaxilofacial e do pescoço nas suas várias vertentes pressupõe a existência de uma equipa multidisciplinar e multiprofissional que exige necessariamente a contribuição de um Especialista em Cirurgia Maxilofacial.

## **PARTE 2.**

### **AS FUNÇÕES DAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA**

<b>Assistente</b>	<b>Assistente Graduado</b>	<b>Assistente Graduado Sênior</b>
<p>Prestar as funções assistenciais e praticar atos médicos e cirúrgicos diferenciados</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Registar no processo clínico os atos, diagnósticos e procedimentos</li><li>- Integrar e chefiar as equipas de urgência, interna e externa</li><li>- Articular a prestação e a continuidade dos cuidados de saúde com os médicos de família</li><li>- Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais</li><li>- Participar na formação dos médicos internos</li><li>- Participar em projetos de investigação científica</li><li>- Integrar programas de melhoria contínua da</li></ul>	<p>- São atribuídas as funções de Assistente e ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar o desenvolvimento curricular dos médicos internos e dos médicos assistentes</li><li>- Coordenar programas de melhoria contínua da qualidade</li><li>- Coordenar a dinamização da investigação científica</li><li>- Coordenar a dinamização de projetos de informatização clínica e de telemedicina</li><li>- Coordenar os protocolos de diagnóstico, terapêuticos e de acompanhamento, bem como a gestão dos internamentos e da consulta externa</li><li>- Coadjuvar os assistentes</li></ul>	<p>- São atribuídas as funções de Assistente e de Assistente Graduado, e ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar atividades assistenciais e investigação científica e de formação médica na área da sua especialidade</li><li>- Coordenar os processos de acreditação</li><li>- Exercer, quando nomeado, cargos de direção e chefia</li><li>- Coadjuvar o diretor de serviço nas atividades de gestão</li><li>- Substituir o diretor de serviço da respetiva área nas suas faltas e impedimentos</li></ul>



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

qualidade - Desempenhar funções docentes - Participar em júris de concurso - Assegurar as funções de assistente graduado ou de assistente graduado sénior, quando não existam ou nas suas faltas e impedimentos	graduados seniores da sua área de especialidade	
--	---	--

<sup>1</sup> De acordo com os Decretos-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e 177/2009, de 4 de agosto, e atualizações subsequentes.

### **PARTE 3.**

## **ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA MAXILOFACIAL**

Tabela II – Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em CIRURGIA MAXILOFACIAL

<b>Categoria</b>	<b>Atividade Assistencial</b>	<b>Atividade Não Assistencial</b>
Assistente	75-85%	15-25%*
Assistente Graduado	65-75%	25-35%*
Assistente Graduado Sénior	Até 60%	40% (mínimo)*



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

Sempre que um Especialista ou Consultor assuma as funções de uma categoria superior à que lhe corresponde, deve-lhe ser alocada a proporção respetiva a essa categoria.

\*Tempo mínimo obrigatório

### **Atividade Assistencial (Presencial / Não Presencial)**

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar em consonância com o Modelo de Atividade proposto, com os objetivos da unidade de saúde e o perfil de atividade clínica do médico especialista em Cirurgia Maxilofacial.

Sem prejuízo do previamente disposto, deve estar garantido, no mínimo, 20% de atividade assistencial não presencial. A toda a atividade assistencial presencial, nomeadamente à consulta programada, deve estar incluído tempo que inclua a sua preparação.

Devem ser aplicados os tempos a todas as consultas, primeiras, subsequentes e de grupo multidisciplinar, de acordo com Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos, n.º 724/2019 – Diário da República n.º 178/2019, Série II de 2019-09-17.

### **Tipologia da Atividade:**

#### **- Internamento**

- Visita médica diária
- Consulta interna

#### **- Consulta Programada**

- Externa presencial
  - Limites para o número total de doentes para cada Especialista em Cirurgia Maxilofacial
  - Limites para primeiras consultas e subsequentes
  - Rácios de primeiras/subsequentes



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

- Consulta sem presença
- Consulta telefónica
- Consultas de Grupo Multidisciplinares e de Cirurgia Maxilofacial

**- Urgência Interna e Externa de Cirurgia Maxilofacial**

**- Bloco Operatório**

- Cirurgia programada convencional e em ambulatório
- Cirurgia de urgência
- Preparação e participação em reuniões de serviço para discussão de casos clínicos
- Preparação e planeamento de cirurgias, incluindo com recurso a planificação virtual prévia

**- Procedimentos específicos da especialidade:**

- Realização de procedimentos para diagnóstico (biópsia, citologia aspirativa, etc.)
- Procedimentos cirúrgicos específicos da Cirurgia Maxilofacial com grau variável de diferenciação
- Realização de relatórios de especialidade e burocracia relacionada com a atividade assistencial
- Articulação com outras especialidades (Oncologia, Radioterapia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica e Reconstructiva, Estomatologia, Medicina Dentária (nomeadamente Ortodontia), Medicina Física e Reabilitação)
- Referenciação para outros hospitais
- Preparação de altas, plano de vigilância e cuidados
- Articulação com os Cuidados de Saúde Primários (CSP)



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

### **Atividade NÃO Assistencial**

- Formação médica de atualização
  - Congressos / reuniões científicas
  - Cursos de formação profissional
  - Cursos de gestão e/ou boas práticas
  - Pós-graduações
- Formação no Internato Médico: Orientação de Internos e Coordenação do Internato Médico
- Formação de outros profissionais de saúde
- Participação em programas de integração dos cuidados de Cirurgia Maxilofacial aos CSP -Colaboração em programas de literacia para a saúde
- Preparação e participação na formação médica ministrada e de atualização
- Participação em reuniões de serviço e institucionais
- Participação em sociedades científicas ou profissionais
- Participação em comissões de coordenação de cirurgia maxilofacial, acreditação entre outras assim como em grupos de trabalho
- Elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e de atuação
- Apoio técnico ao registo de patologia craniomaxilofacial, nomeadamente oncológico
- Avaliação de resultados clínicos e outros
- Participação no desenvolvimento de plataformas digitais



ORDEM  
DOS MÉDICOS

- Investigação

- Participação em grupos de investigação
- Estudos de vida real e qualidade de vida
- Outros estudos observacionais
- Estudos de translação em colaboração com centros de investigação nacionais ou internacionais
- Ensaio clínicos
- Investigação em sistemas de informação

- Divulgação científica

- Ensino/Docência: Pré-graduada e Pós-graduada